SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

INSTRUÇÃO SUSEP Nº 117, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a Instrução Susep n° 115, de 03 de julho de 2020, que estabelece os procedimentos para a reconfiguração do Módulo de Consulta Pública do Sei/Susep.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CNSP nº 374, de 28 de agosto de 2019, considerando o disposto na Lei nº 8.159, de 1991, no Decreto nº 4.073, de 2002, na Lei nº 12.527, de 2011, no Decreto nº 7.724, de 2012, no Decreto nº 8.539, de 2015, no Decreto nº 8.777, de 2016, no Decreto nº 9.094, de 2017 e o que consta do Processo Susep nº 15414.600210/2020-60,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o artigo 14 da Instrução Susep nº 115, publicada no DOU de 08 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 14 O Departamento de Administração e Finanças – DEAFI e o DETIC ficam autorizados a adotar as providências necessárias para a reconfiguração do Módulo de Consulta Pública do Sei, de modo a torná-lo compatível com a configuração original disponibilizada pelo Processo Eletrônico Nacional – PEN, o que deverá ocorrer em até 60 dias da publicação desta Instrução. (NR)"

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, **Superintendente da Susep**, em 06/08/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0759763** e o código CRC **C7B9555B**.

Referência: Processo nº 15414.600210/2020-60 SEI nº 0759763